



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DA PRESIDENCIA

PROMULGAÇÃO N° 0003/2024 - OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SANTOANDREENSE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROMULGAÇÃO Nº 003 DE 17 DE ABRIL DO ANO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO SANTOANDREENSE AO
SENHOR ADRIANO DÁRIO DE
ARAÚJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santoandreense ao Senhor Adriano Dário de Araújo;

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal;

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício de 2024;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, estado da Paraíba, aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2024.

Maria Cristiane Alves de Medeiros
MÁRIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240417064652
Título	PROMULGAÇÃO N° 0003/2024 - OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SANTOANDREENSE
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	17/04/2024 18:44
Data/hora autorização	17/04/2024 18:44
Data de circulação	18/04/2024
Diário Oficial	Edição n° 00953, data 18/04/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 18/04/2024 — Edição 00953. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240417064652&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 18:17



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240417064652**, intitulada **PROMULGAÇÃO N° 0003/2024 - OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SANTOANDREENSE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 17/04/2024 18:44 | **Autorização:** 17/04/2024 18:44 | **Circulação:** 18/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00953, 18/04/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

PROMULGAÇÃO N° 0003/2024 - OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SANTOANDREENSE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240417064652&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 18:17